

Roraima**PORTARIA SEMS/RR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 79 - Averbar 982 (novecentos e oitenta e dois) dias, correspondendo ao período Governo do Ex-Território Federal de Roraima de 03/04/1988 a 11/12/1990 (02 anos, 08 meses e 09 dias), nos assentamentos cadastrais do servidor FRANCIVALDO LINHARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº ***020*, cargo de Motorista Oficial, Classe “S”, Padrão III, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS na forma da Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010.
(Processo nº 25012.000413/2023-81).

PORTARIA SEMS/RR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RORAIMA, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 1.804, de 1 de outubro de 2013, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do NUP: 25012.000485/2022-47, resolve:

Nº 81 - Isentar do desconto do Imposto de Renda retido na fonte, a contar de 28 de novembro de 2023, MARIA AMÉLIA NEVES ARAÚJO, Matrícula SIAPE ***624*, Aposentada pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, na forma do artigo 1º, da Lei nº 11.052/04, na condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017, até 28/11/2028, conforme Laudo Médico Pericial nº 203.605/2023.
(Processo nº 25012.000394/2023-92).

PORTARIA SEMS/RR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 82 - Conceder ao servidor JOSÉ ALMEIDA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0521950, Classe S, padrão III, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Abono de Permanência, com base no cumprimento dos requisitos para aposentadoria de acordo com o artigo 4º, §6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de dezembro de 2019 c/c § 19, inciso III, §1º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 13 de julho de 2022.
(Processo nº 25012.000422/2023-71).

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM

Santa Catarina**PORTARIA SELOA/SC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Chefe do Serviço de Logística Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

N.º 28 - Art. 1º - Esta Portaria de Gestão do Contrato assinado e vigente, nº 05/2022, celebrado entre a contratante Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00394544/0197-90) e a contratada a Empresa Terceiro & Cavalcante Soluções Empresariais Ltda., inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 25.069.256/0001-86;

Art. 2º - Designar para o encargo de Gestor do Contrato, Geovani Bernardino Teixeira, matrícula SIAPE 1742938;

Art. 3º - Designar como Fiscal Titular e Substituto do contrato os servidores, Rodrigo Alencar de Almeida, matrícula SIAPE 2130671 e Ailton dos Santos Nascimento, matrícula SIAPE 1685173.

Art. 4º - Torna sem efeito a Portaria nº 26 de 07 de novembro de 2023, publicada no BSE nº 46 de 13 de novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 02 de novembro de 2023.

(Processo nº 25024.000422/2023-32)

ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA

PORTARIA SEGEPE/SC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 687/2023/SAA/SE/MS, de 02/06/2023, publicada no DOU nº 109 de 12/06/2023, resolve:

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 967/2013, de 19 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2013, resolve:

Nº 66 - Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério em obediência às ações judiciais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	SEI
18299760	DANIEL DA SILVA GUERREIRO	422203	NI	C	III	25024.000104/2018-12
1745249	DANIELA DE OLIVEIRA PIRES FILGUEIRAS	422203	NI	C	IV	00552.000464/2022-93
1742983	GEOVANI BERNARDINO TEIXEIRA	422203	NI	C	IV	25024.001268/2018-59
1744940	RENATO SILVA MOURA	422203	NI	C	IV	25024.000902/2019-17
1743391	ROSANA DE SOUZA NASCIMENTO	422203	NI	C	IV	25024.001206/2021-42

(Processo nº 25024.000984/2023-86)

DOUGLAS WILLIAN CESARIO FRITZ

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

- Desaverbar a pedido, o tempo de contribuição da servidora STELA MARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 174714-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, prestados à Sociedade Brasileira de Análise Clínicas de 01/09/1989 a 31/03/2005, TRL Serviços Especializados de Transporte, Gestão - 01/12/2006 a 11/12/2007; PER. CONTR. CNIS - 1- 01/02/1981 a 28/02/1981, 2- 01/03/1981 a 31/07/1983, 3- 01/08/1983 a 30/06/1984, 4- 01/11/1984 a 30/11/1988 e 5- 01/03/2009 a 31/10/2009.
(Processo n.º 25024.000090/2020-43)

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

- Lotar o servidor AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1685173, no Serviço de Logística Administrativa - SELOA/SC, a contar de 31/10/2023.
(Processo nº 25010.002216/2022-35)

DOUGLAS WILLIAN CESARIO FRITZ

São Paulo

PORTARIA SEMS/SP DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11358/2023, alterado pelo Decreto 11.391/2023 de 20/01/2023 e com Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico número 9 de 24/01/2023 - Edição Extra. e de acordo com a Nota Técnica 05/2022-COGEP/SAA/SE/MS e o Perfil Profissiográfico Previdenciário resolve:

Nº 169 - Averbar, para efeito de Aposentadoria ou Abono de Permanência, a conversão do tempo especial em comum, de 2.877 (dois mil oitocentos e setenta e sete) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%) calculados sobre o período compreendido de (12/12/1990 a 31/08/2010), ao servidor FÁBIO RICARDO DOS SANTOS, matr. SIAPE 0493049, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde.
(SIPAR 25004.001744/2022-56)

PORTARIA SEMS/SP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 161 - Conceder, a contar de 02/10/2023, ao servidor EUSEBIO RAMOS DOS SANTOS FILHO, matr. SIAPE 0551104, Categoria Funcional de Médico, lotado na SSEMS/SP -SEGEP/Perícia Oficial em Saúde, o Adicional de Insalubridade grau médio no percentual de 10% (dez por cento), enquanto permanecer inalterada sua respectiva lotação.
(Processo SEI 25004.001939/2023-87/2023-87).

SÍLVIA MARIA DA SILVA MOURA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11358/2023, alterado pelo Decreto 11.391/2023 de 20/01/2023 e com Apostilamento publicado no BSE/MS 9 de 24/01/2023 - Edição Extra, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral à CELIA MIDORI UEDA, na qualidade de sobrinha, tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora aposentada. KIKUE UEDA, matr SIAPE 0600.288, Agente Administrativo, nível médio, classe “S”, padrão III; falecida em 03/10/2023, no valor de R\$3.000(Três mil reais). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.
(Processo 25004.002050/2023-17).

-Conceder Auxílio Funeral à JULIA GRACIELE DA SILVA CARVALHO, na qualidade de filha e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora aposentada, ELSA DA SILVA SOUZA CARVALHO, matr. SIAPE 0597173, A.O.S.D., nível médio, classe “S”, padrão III; falecida em 16/10/2023, no valor de R\$4.542,54(Quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) 1.- Pague-se 2- Publique-se.
(Processo 25004.002094/2023-47).

-Indeferir o pedido de pensão requerido por MARIA ALICE BALAN DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor VIRGINIO FERNANDO DO NASCIMENTO, matr. SIAPE 594197, falecido em 10/10/2023, por falta de amparo legal, em virtude de não se enquadrar nas possibilidades de acumulações admitidas pelo art. 24 da E.C 103 de 12/11/2019, e com o art. 35 da PT/SGP/SEDGG/ME 4645, de 24/05/2022. 1 – Publique-se. 2 – Encaminhe-se após ao SEGEP/SP, para providências subsequentes.
(Processo 25004.001932/2023-65).

SÍLVIA MARIA DA SILVA MOURA

Sergipe

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela PT SAA nº 1.171, de 06 de setembro de 2023, publicada no DOU nº. 173, de 11 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve: Conceder ao aposentado MARCELO DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6577.683, Isenção de Imposto de Renda por doença especificada nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/2004, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e parecer da Junta Médica Oficial, a partir de 03/11/2023, conforme laudo pericial. Processo SEI nº. 25021.000807/2023-20

Conceder ao aposentado GENILSON OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 577.163, Isenção de Imposto de Renda por doença especificada nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/2004, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e parecer da Junta Médica Oficial, a partir de 02/03/2023, conforme laudo pericial. Processo SEI nº. 25021.000814/2023-21

Conceder ao aposentado SERVIO TULIO GONÇALVES MELO, matrícula SIAPE nº 500.325, Isenção de Imposto de Renda por doença especificada nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/2004, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e parecer da Junta Médica Oficial, a partir 01/09/2022, conforme laudo pericial. Processo SEI nº. 25021.000815/2023-76

ELAINE CONCEICAO DOS SANTOS